



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º111/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º2017000001821

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 42/2017

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70, pela Responsável pela Secretaria da Administração, **STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA**, portadora da cédula de identidade RG n.º30.122.351-8 e do CPF n.º296.334.758-80, pelo Secretário da Educação, **ANDERSON WILKER SANFINS**, portador da cédula de identidade RG n.º23.785.306 e do CPF n.º 178.807.478-50, e pelo Secretário da Saúde, **FABIO LUIZ ALVES**, portador da cédula de identidade RG n.º2585941 e do CPF n.º989.743.866-15.

b) Como CONTRATADA:

VAGNER BORGES DIAS ME, com sede na Rua João Raul Benvenuti, n.º125, no bairro Jardim Santa Lúcia, no município de Suzano, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º09.635.153/0001-80, neste ato representada pelo Sr. **VAGNER BORGES DIAS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º32.423.712 SSP/SP e do CPF n.º284.818.938-03.



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º111/2017, na Cláusula II, em virtude de readequação de postos de trabalho, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 2017000001821.

2.1.1 - Fica transferido 01 Posto de Trabalho de 12 horas diurno (segunda a domingo) da Secretaria da Educação (EMEB Angela Ligia Parodi Scavone) para a Secretaria da Saúde (Centro de Fisioterapia e Reabilitação localizado na Rua Benjamin Constant n.º1079 Centro).

2.1.1 - Fica transferido 01 Posto de Trabalho de 12 horas diurno (segunda a domingo) da Secretaria da Educação (CEMEI Teresa Maria dos Santos Braida) para a Secretaria da Administração (Vila Social localizada na Av. Nair de Macedo Fattori s/n).

Cláusula III - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As dotações da readequação de postos, passam da 02.09.00 Secretaria da Educação, respectivamente para: **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.01 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal da Saúde/ Administração Geral, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, da classificação funcional n.º10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ FMS/ Administração; e, **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, da classificação funcional n.º04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração.

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º111/2017, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

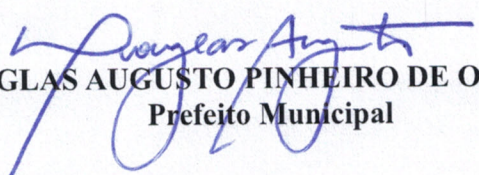
4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

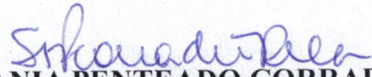


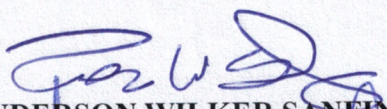
Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

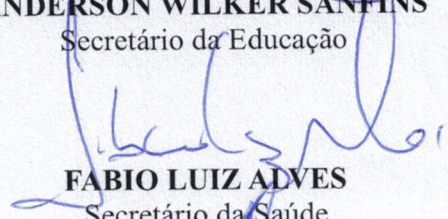
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 07 FEV. 2018

Pela Contratante:

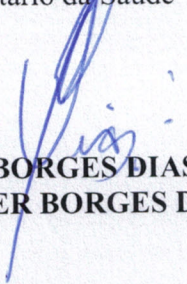

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELÁ
Responsável pela Secretaria da Administração

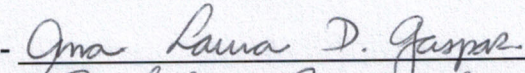

ANDERSON WILKER SANTFINS
Secretário da Educação

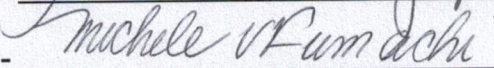

FABIO LUIZ ADVES
Secretário da Saúde

Pela Contratada:


VAGNER BORGES DIAS ME
Sr. VAGNER BORGES DIAS

Testemunhas:

- 1- 

- 2- 

Observação: Esta é a fl. 03/03 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº111/2017, oriundo do Processo Administrativo nº 2017000001821, firmado em 07 FEV. 2018



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
Município de Itatiba

Órgão ou Entidade: Prefeitura do Município de Itatiba.

Contrato n.º (origem): 111/2017 – Segundo Termo de Aditamento.

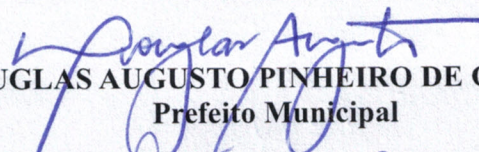
Objeto: O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º111/2017, na Cláusula II, em virtude de readequação de postos de trabalho, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 2017000001821.

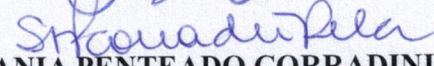
Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba.

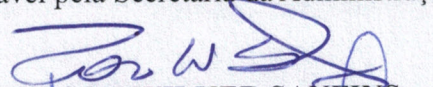
Contratada: VAGNER BORGES DIAS ME.

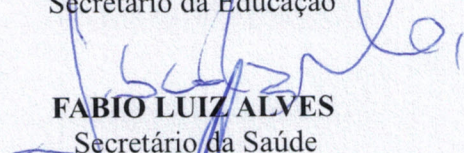
Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais. Itatiba, 07 FEV. 2018

Pela Contratante:

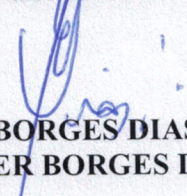

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELÁ
Responsável pela Secretaria da Administração


ANDERSON WILKER SANFINS
Secretário da Educação


FABIO LUIZ ALVES
Secretário da Saúde

Pela Contratada:


VAGNER BORGES DIAS ME
Sr. VAGNER BORGES DIAS



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Itatiba

CNPJ Nº: 50.122.571/0001-77

CONTRATADA: VAGNER BORGES DIAS ME

CNPJ Nº: 09.635.153/0001-80

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 111/2017 – Segundo Termo de Aditamento

DATA DA ASSINATURA: 07 FEV. 2018

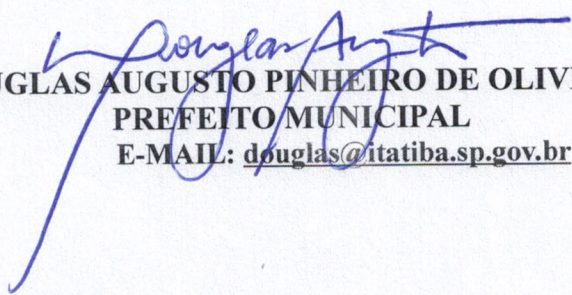
VIGÊNCIA: mantida (14/07/2017 – 14/07/2019)

OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º111/2017, na Cláusula II, em virtude de readequação de postos de trabalho, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 2017000001821.

VALOR DO ADITAMENTO: Mantido.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itatiba, 07 FEV. 2018


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
E-MAIL: douglas@itatiba.sp.gov.br